



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00671/2020 do Vereador Quito Formiga (PSDB)

Altera a Lei no 14,485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário da Cidade de São Paulo a data comemorativa: MOSTRA INTERNACIONAL DE CUTELARIA no Calendário Oficial de Eventos da cidade de São Paulo.

Art. 1º Fica reconhecida como de relevante interesse cultural da cidade de São Paulo a Cutelaria Artesanal Paulistana, em virtude da sua referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade como os bandeirantes que iniciaram sua confecção e tradição na Cidade de São Paulo.

Art. 2º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos da cidade de São Paulo a Mostra Internacional de Cutelaria, organizada anualmente pelo Instituto Glasser.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 13 de outubro de 2020.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2020, p. 72

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.